



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

REQUERIMENTO Nº **1718/2020**

Requer o envio de ofício ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, solicitando informações sobre processo administrativo e providências para a garantia da ampla defesa.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

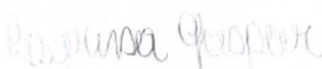
A Comissão de Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso da Câmara dos Vereadores, através da sua Presidenta, Vereadora Larissa Gaspar, vem, por meio deste, solicitar informações sobre abertura de processo administrativo em face do Sr. DAVID MORENO MONTENEGRO, servidor público federal, docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

Esta Comissão recebeu denúncia por parte do professor David Moreno Montenegro, no dia 23 de março, relatando o cerceamento do seu direito à informação, bem como ao contraditório e ampla defesa em inquérito administrativo que apura infração disciplinar que lhe seria imputada. O denunciante expôs que no momento em que tomou conhecimento de possível investigação contra si, que pode estar relacionada à sua participação na realização da I Semana de Direitos Humanos do IFCE, a qual foi cancelada, solicitou cópias e informação a respeito do trâmite processual, no entanto, tal pedido lhe foi negado sob o argumento de dever de sigilo da instituição, conforme consta na resposta desta Reitoria.

A negativa em comento vai de encontro ao disposto em nosso ordenamento jurídico-constitucional e infraconstitucional, já que não existe nenhuma previsão ou possibilidade de processo administrativo secreto, tramitando sem o conhecimento do acusado, objetivando aplicar sanção disciplinar a servidor público. Tanto na sindicância como no processo administrativo disciplinar, é necessária a comunicação ao acusado da instauração do procedimento, para que este o acompanhe, desde o início, e possa exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório. A mínima ofensa a esse direito ensejará a nulidade do procedimento.

Nesse sentido, para que haja lisura e transparência na investigação que apura possível infração disciplinar imputada ao supracitado servidor, solicitamos que seja assegurado o acesso deste ao processo administrativo, com a disponibilização das cópias dos documentos, garantindo, assim, o seu mais amplo direito de defesa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2020


Larissa Gaspar - PT
Vereadora de Fortaleza

